



## **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br  
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo

PORTARIA N° 165/2021,  
- de 24 de Setembro de 2021 -

Relaciona os servidores municipais abaixo discriminados para exercerem suas atividades junto à Casa da Agricultura.

**JOÃO SOARES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

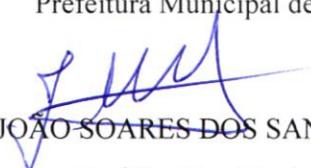
**ARTIGO 1º**- Fica alterado como local de trabalho dos servidores municipais abaixo discriminados, a Casa da Agricultura situada no endereço Avenida Kenji Muramatsu, 455, conforme o Termo de Convênio para Compartilhamento de Bens Imóveis e Móveis Estadual, mediante a adesão ao Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cidadania no Campo, entre esta Prefeitura e a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo.

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>CARGO</b>
Mario André Gimenes Otoboni	14.081.676	Engenheiro Agrônomo
Jenaro José Amâncio dos Santos	18.395.099	Auxiliar de Escriturário
Cleunice Valentim da Silva	25.388.529-2	Merendeira

**ARTIGO 2º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 24 de Setembro de 2021.

  
JOÃO SOARES DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal, e publicada por afixação no lugar público de costume, na data supra.

  
CRISTIANE FREITAS LOPES  
Diretora de Secretaria